



Concurso Público Nº 01/2023

Edital de Convocação para a Realização das Provas Práticas Nº 08/2023

O Prefeito Municipal de Pracinha – Estado de São Paulo, **MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Convocação para Realização das Provas Práticas do Concurso Público nº 01/2023 conforme segue:

1. DA PROVA PRÁTICA

- 1.1 A Prova Prática será realizada para os cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL: merendeira, motorista, operador de máquinas e tratorista.**
- 1.2 Somente será convocado para participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 8.4 do Edital Normativo e estar classificado na Prova Objetiva até o limite disposto na Tabela 1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital;
- 1.3 Todos os candidatos empatados com o último colocado na Prova Objetiva, dentro do limite disposto na tabela 12.1 do edital normativo e a tabela 1.1 deste edital, serão convocados para a Prova Prática.
- 1.4 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na Tabela.1, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 8.4 do Edital Normativo, não serão convocados para a Prova Prática e estarão automaticamente desclassificados no concurso.

Tabela 1.1

CARGO	CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA P/ CONVOCAÇÃO
Merendeira	10ª (décima colocação)
Motorista	10ª (décima colocação)
Operador de Máquinas	10ª (décima colocação)
Tratorista	10ª (décima colocação)

- 1.5 A Prova Prática é de caráter classificatório e eliminatório.
- 1.6 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, na Prova Prática, para não ser eliminado do certame.
- 1.7 O local, a data e o horário da realização das Prova Práticas.

PROVA DE TRATORISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS/MOTORISTA:Período: **TARDE:**

Data: 05/11/2023 – Abertura de Portões: 13h / Fechamento de Portões: 13h30 Início da Prova: 13h45.

Convocar o candidato aprovado, (conforme Anexo I)

Local: Almoxarifado Municipal: Avenida Francisco Gimenes, nº 205 – Centro – Pracinha-SP.

PROVA DE MERENDEIRA:Período: **TARDE:**

Data: 05/11/2023 – Abertura de Portões: 13h / Fechamento de Portões: 13h30 Início da Prova: 13h45.

Convocar o candidato aprovado, (conforme Anexo I)

Local: Escola Municipal EMEFEI Terezinha Zanelli, nº 516 - Centro– Pracinha-SP.



2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 1.8 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).
- 1.9 A Prova Prática realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- 1.10 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Prova Prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 1.11 Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. O candidato que não comparecer ao local da prova no horário determinado para o início de sua realização será automaticamente excluído do concurso.
- 1.12 Quanto ao resultado da Prova Prática caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do capítulo 15 do Edital Normativo.
- 1.13 A Prova Prática será realizada e avaliada de acordo com o descrito nas Tabela 1.1 deste Edital.
- 1.14 As Provas Práticas para os empregos de **Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas e Tratorista**, consiste em:
 - 1.15 A prova prática para **MERENDEIRA**, consistirá em avaliar a prática e o conhecimento, material de limpeza e higienização usado durante o trabalho, agilidade e iniciativa para realizar as tarefas ao cargo, organização do local durante o trabalho. Os produtos e utensílios necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação da prova.
 - 1.16 As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, reserva-se à Comissão Organizadora do Concurso Público e aos Aplicadores da Prova Prática, o direito de excluir da prova e eliminar o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta da prova.
 - 1.17 Não será permitido ingresso de candidatos no local da realização da prova após o horário fixado para o seu início, bem como candidatos cujo nome não conste nas listagens nominais (Edital de Convocação para a prova prática).
 - 1.18 Não será permitida, durante a realização da prova, utilização de livros, anotações, impresso ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc. Não será permitida, no dia da realização da prova, entrada de candidato que tenha ingerido bebidas alcoólicas, sendo passivo de desclassificação imediata.
 - 1.19 A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório.
 - 1.20 Os critérios para avaliação serão:
 - a) Higiene Pessoal - 20 pontos;
 - b) Uso de EPI (Equipamento de proteção individual) – 20 pontos;
 - c) Higiene e cuidado no preparo dos alimentos – 20 pontos;
 - d) Conhecimento do manuseio de utensílios e equipamentos – 20 pontos;
 - e) Cumprimento das atividades propostas no tempo previsto – 20 pontos.
 - 1.21 A nota da prova prática será de no máximo 100 (cem) pontos, e será somada a nota da prova objetiva e o somatório será dividido por dois e o resultado será a nota final do candidato.
 - 1.22 Será **desclassificado do Concurso Público**, o candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática e que se ferir utilizando os utensílios domésticos, como (Facas, garfos), quando os mesmos não tiverem utilizando os EPIs obrigatórios (luvas).
 - 1.23 **DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORISTA**
 - 1.24 A Prova Prática será realizada para o cargo de **NÍVEL FUNDAMENTAL: OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORISTA**.
 - 1.25 Somente será convocado para participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 8.4 do Edital Normativo e estar classificado na Prova Objetiva até o limite disposto na Tabela 1.1 deste edital, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital;



- 1.26 Todos os candidatos empatados com o último colocado na Prova Objetiva, dentro do limite disposto na tabela 1.1, serão convocados para a Prova Prática.
- 1.27 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na Tabela 1.1, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 8.3, não serão convocados para a Prova Prática e estarão automaticamente desclassificados no concurso.
- 1.28 Os candidatos aos empregos de **OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORISTA** deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições na categoria exigida pelo Edital e dentro do prazo de validade. O Candidato deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, pois em conformidade com o CTB – Código de Trânsito Brasileiro – nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via física original e da classe correspondente ao veículo dirigido.
- 1.29 A avaliação consistirá em conhecimento do painel e comandos, ligar o equipamento, acoplagem de implementos diversos dirigi-lo até o local determinado e executar uma tarefa própria do equipamento de forma adequada e atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, com base nas atribuições da função e conteúdo programático constante neste edital.
- 1.30 A avaliação será feita pelo desempenho do candidato dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado, considerando os seguintes fatores a serem avaliados:
- I. Verificação do Equipamento - 10 (dez) pontos.
 - II. Conhecimentos (Leitura do Painel e definição de comandos) - 30 (trinta) pontos.
 - III. Segurança de operação durante a prova - 10 (dez) pontos.
 - IV. Habilidades na operação do equipamento - 40 (quarenta) pontos
 - V. Produtividade - 10 (dez) pontos.
- 1.31 Tempo de execução: máximo de 10 (dez) minutos.
- 1.32 A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos.
- 1.33 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.
- 1.34 O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.
- 1.35 A Prova Prática de Motorista constará de prática de direção no perímetro urbano e/ou rural, em veículo a ser definido no ato da prova, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.

Tabela 1.2

PROVA PRÁTICA	
MOTORISTA	
DESCRIÇÃO	AValiação
<p>A Prova Prática será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:</p> <p>a) uma falta eliminatória: reprovação; b) uma falta grave: 35,0 (trinta e cinco) pontos negativos; c) uma falta média: 25,0 (vinte e cinco) pontos negativos; d) uma falta leve: 15,0 (quinze) pontos negativos.</p> <p>Constituem faltas no exame de direção:</p> <p>I. Faltas Eliminatórias:</p> <p>a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória; b) avançar sobre o meio fio; c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;</p>	100 pontos



- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito; b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave

III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso; j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;



h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.	
Total de Pontos	100 pontos

- 1.36 Para submeter-se à Prova Prática, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.
- 1.37 **Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

Sem mais, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Pracinha/SP, 31 de outubro de 2023.

MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.

TRATORISTA

FUNDAMENTAL 1º DIA MANHÃ

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.G	C.E	P.O	Média final
1	40421	MOISÉS BARBOSA DE OLIVEIRA	25.831.780-2	05/05/1972	17.50	7.50	7.50	35.00	67.50	67.50
2	39233	ISABELLI DA SILVA BARBOSA	47018436x	18/05/1997	12.50	5.00	7.50	40.00	65.00	65.00

MERENDEIRA

FUNDAMENTAL 2º DIA MANHÃ

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.G	C.E	P.O	Média final
1	40257	ELIANA MENDES DOS SANTOS	32330683-4	15/07/1979	17.50	5.00	0.00	50.00	72.50	72.50
2	39899	LAURICE DOS SANTOS	36.196.422-5	11/07/1974	20.00	5.00	0.00	45.00	70.00	70.00
3	39818	LINDAURA DOS SANTOS	231576420	04/04/1960	12.50	5.00	7.50	40.00	65.00	65.00
4	40394	ANDRESSA REAME CONTELLI	400047433	07/12/1987	17.50	5.00	0.00	40.00	62.50	62.50
5	38975	LUANA PAULO	47725983	23/10/1990	10.00	0.00	7.50	40.00	57.50	57.50
6	40075	ANTONIA IVONE MARCELO	11691561851	07/04/1967	7.50	0.00	10.00	40.00	57.50	57.50
7	40164	ELAINE CRISTINA GONÇALVES MAIA DOS SANTOS	40935173	21/09/1987	15.00	2.50	2.50	35.00	55.00	55.00
8	39643	LUCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	266338525	11/05/1971	15.00	0.00	5.00	35.00	55.00	55.00
9	39069	VERA LUCIA DOS SANTOS DOS REIS	35927282_4	15/02/1971	12.50	0.00	0.00	40.00	52.50	52.50
10	39788	LIDIA CRISLAYNE SANTA SILVA CAMPOS	539790321	10/04/1998	10.00	0.00	5.00	35.00	50.00	50.00
11	40154	JOSEANE CONCEIÇÃO PEREIRA	426075365	13/10/1982	7.50	5.00	2.50	35.00	50.00	50.00

OPERADOR DE MÁQUINAS

FUNDAMENTAL 2º DIA MANHÃ

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.G	C.E	P.O	Média final
1	39604	LUIS CARLOS VIEIRA DE MELO	286903477	27/08/1974	17.50	0.00	12.50	40.00	70.00	70.00
2	38954	CLAUDEMIR GONÇALVES PEREIRA	29.605.273.5	02/06/1977	15.00	2.50	5.00	45.00	67.50	67.50
3	40167	JOSÉ CARLOS SANCHES	170486060	25/07/1964	12.50	7.50	7.50	40.00	67.50	67.50
4	40353	RENATO BATISTA DOS SANTOS	440296432	22/01/1982	12.50	2.50	5.00	45.00	65.00	65.00
5	40105	JAIR DIONISIO JUNIOR	497358785	14/01/1994	10.00	7.50	7.50	35.00	60.00	60.00
6	39227	ROGERIO LEONARDO DANTAS	472990846	12/03/1996	15.00	0.00	10.00	25.00	50.00	50.00

MOTORISTA

FUNDAMENTAL 2º DIA TARDE

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	L.P	MAT.	C.G	C.E	P.O	Média final
1	39327	JOÃO VITOR CARREIRO PEREIRA	498280408	05/07/1997	17.50	7.50	2.50	45.00	72.50	72.50
2	39136	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	404408667	17/05/1995	15.00	10.00	5.00	40.00	70.00	70.00
3	40182	RAFAEL DOS SANTOS DIAS	451971292	23/09/1988	15.00	7.50	10.00	35.00	67.50	67.50
4	39053	CAIQUE BATISTA DA SILVA PEREIRA	487604398	18/09/1993	12.50	7.50	12.50	35.00	67.50	67.50
5	40213	ANTONIEL BATISTA DA SILVA	409352056	25/12/1983	10.00	10.00	12.50	35.00	67.50	67.50
6	38982	VALMIR FIALHO DE CARVALHO	27114046x	17/01/1975	12.50	7.50	10.00	35.00	65.00	65.00
7	39901	CICERO DA SILVA	29.978.839-8	05/08/1977	12.50	7.50	10.00	35.00	65.00	65.00
8	40400	SANDRO ALVES DO NASCIMENTO	400047743	24/11/1985	12.50	7.50	10.00	35.00	65.00	65.00
9	39602	MURIELI DE CINQUE REALI	403863569	28/07/1984	12.50	2.50	5.00	35.00	55.00	55.00
10	39574	EVANDRO MEIRELES DE SOUZA	35301975	15/04/1979	15.00	5.00	5.00	30.00	55.00	55.00
11	39073	JEFFERSON YAMASHITA DE MELO GOMES	483083677	16/09/1984	12.50	7.50	5.00	30.00	55.00	55.00
12	40234	ANDERSON CHUMANN DE OLIVEIRA	455142725	09/03/1995	12.50	5.00	7.50	30.00	55.00	55.00